

**CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**



COMUNICADO Nº 01 – REF. A POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA PARA OS CANDIDATOS QUE FAZEM JUS À ISENÇÃO

A Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, considerando as **Leis Municipais 4.909/17, 6.638/18 e 6.659/18**, que se referem à isenção da taxa de inscrição, **COMUNICA** que o candidato que fizer jus, comprovadamente, à isenção da taxa de inscrição, nos termos do Capítulo 15 do edital e que tiver pago o boleto bancário de inscrição, poderá solicitar o reembolso da taxa, exclusivamente, pelo e-mail recursos@aplicativaassessoria.net, até o dia **22 de março de 2024**.

Para o recebimento do reembolso, o candidato deverá seguir os itens 15.3 a 15.7 do Capítulo 15 do Edital de Abertura e seguir as orientações e enviar, ao endereço de e-mail informado acima, o formulário de solicitação de reembolso totalmente preenchido (legível) e assinado, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, até **22 de março de 2024**.

O reembolso será realizado pela Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa no período de **25 de março de 2024 a 03 de abril de 2024**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiros. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2024 do Concurso Público para a Câmara Municipal de Birigui.

Birigui, 15 de março de 2024.

**Vereador José Luis Buchalla
Presidente da Câmara Municipal de Birigui/SP**